

EMENDA N°
(ao PLC n º 189, de 2010)

Dê-se ao inciso II do art. 12 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, nos termos do artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 189, de 2010, de autoria do Poder Executivo, a seguinte redação:

“Art.12.....
.....

II – cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito nacional;

.....”(NR)

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

Senador Romero Jucá
Líder do Governo